



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTA Nº 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – Sesi é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – Sesi é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

Em Pernambuco, o Sesi atua fortemente através das unidades distribuídas em todo o Estado, oferecendo educação e qualidade de vida para o trabalhador da indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

1.1. "Operação Fantoche" e seus reflexos na Entidade

Em 2019, a Polícia Federal brasileira iniciou uma investigação denominada "Operação Fantoche" visando apurar sobre caso de fraude no repasse de recursos para convênios. Registre-se a existência da Representação Criminal nº 0800764-39.2019.4.05.8300, da Ação Ordinária Penal nº 0808200-15.2020.4.05.8300 e da Ação Ordinária Penal nº 0818412-61.2021.4.05.8300, em trâmite perante 4ª Vara Federal no estado de Pernambuco, que têm por objeto apuração de irregularidades praticadas por terceiros, pessoas físicas e jurídicas, relativas aos Projetos "Cine Sesi", exercício 2016, e "Relix" exercícios 2014 e 2017.

O Ministério Público Federal concentrou suas investigações, no âmbito da "Operação Fantoche", por indícios de suposto envolvimento de membros da diretoria com empresas privadas em atos ilegais, por meio de convênios e contratos firmados. As denúncias não envolvem a pessoa jurídica da entidade.

Até a presente data, o procedimento investigatório criminal segue em andamento processual e a administração da Entidade não espera ajustes materiais sobre as demonstrações contábeis.

A Entidade prosseguirá acompanhando os resultados das investigações.

NOTA Nº 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 03 de março de 2022.

NOTA Nº 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

(b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2021, conforme Política de Patrimônio do Sistema FIEPE, foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 2% (dois por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis; (iii) bens intangíveis: 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) Vide Nota Explicativa Nº 14.

(c) Passivos Circulantes e Não Circulantes

- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
- Empréstimo e financiamentos com o Departamento Nacional – DN: Encontram-se atualizados com base no índice mensal da poupança.
- Provisão para contingências: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais

O Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 24, para os quais a Administração da Entidade constituiu, no exercício social de 2021, uma provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 17.

(d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis e imóveis de acordo com as respectivas apólices de seguro; bem como o controle dos contratos de obra. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 55.087.101,68

(e) Apuração do Resultado do Exercício



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
- As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
 - Receitas de contribuições, que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do Sesi, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Essas receitas são provisionadas mensalmente com base em estimativa elaborada pelo Sesi-DN e ajustadas no mês seguinte após a realização do crédito;
 - As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;
 - Receitas patrimoniais que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
 - Receitas de serviços que se referem a serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE nas áreas de saúde, educacional, recreativa, cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
 - Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do Sesi para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE;
 - Receitas de capital que são representadas, principalmente, por alienação de bens e subvenções e auxílios de capital.
- As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

(f) Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor:

Norma	Data de adoção Inicial	Objetivo da norma
NBC TSP 27 - Informações Segmento,	01/01/2022	Estabelecer princípios para a apresentação de informações financeiras por segmento. A divulgação dessas informações irá: (a) auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a entenderem melhor o desempenho passado e identificar os recursos alocados para apoiar as principais atividades da entidade; e (b) aumentar a transparência dos relatórios contábeis e permitir que a entidade cumpra melhor suas obrigações de prestar contas.
NBC TSP 28 - Divulgação de informação Financeira do Setor Governo Geral,	01/01/2022	Estabelecer regras de divulgação para o Governo Federal, caso opte por apresentar informações sobre o Setor Governo Geral (SGG) em suas demonstrações contábeis consolidadas. A divulgação de informações adequadas sobre o SGG do governo pode aprimorar a transparência dos relatórios financeiros e proporcionar uma melhor compreensão do relacionamento entre as atividades de mercado e não de mercado do governo, e entre as demonstrações contábeis e as bases estatísticas de relatórios financeiros.
NBC TSP 29 - Benefícios Sociais.	01/01/2024	O objetivo desta Norma é aprimorar a relevância, a representação fidedigna e a comparabilidade das informações fornecidas nas demonstrações contábeis acerca de benefícios sociais.
NBC TSP 30 - Instrumentos Financeiros: Apresentação,	01/01/2024	Estabelecer princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivos ou patrimônio líquido e para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros. Aplica-se à classificação de instrumentos financeiros, na perspectiva do emitente, em ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos patrimoniais; à classificação de juros a eles relacionados, dividendos ou distribuições similares, perdas e ganhos; e às circunstâncias em que ativos financeiros e passivos financeiros devem ser compensados.
NBC TSP 31 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	01/01/2024	Estabelecer princípios para os relatórios contábeis sobre ativos e passivos financeiros que devem apresentar informações úteis e relevantes para os usuários das demonstrações contábeis para a sua avaliação dos valores, época e incerteza dos fluxos de caixa futuros da entidade.
NBC TSP 33 - Instrumentos Financeiros: Divulgações.	01/01/2024	Estabelecer as divulgações cujas entidades devem disponibilizar nas suas demonstrações contábeis para possibilitar aos usuários avaliar: (a) a relevância dos instrumentos financeiros para a situação patrimonial e para o resultado da entidade; e (b) a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros aos quais a entidade está exposta durante e ao fim do período a que se referem as demonstrações contábeis, e como a entidade gerencia esses riscos.
NBC TSP 34 - Custos no Setor Público.	01/01/2024	Estabelecer diretrizes e padrões a serem observados na implementação do sistema de custos. Trata de critérios para geração da informação de custos, como instrumento de governança pública, e aponta para o importante papel do gestor na adoção efetiva de modelos de gerenciamento de custos.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	34.946,37	74.175,10
Banco Conta Movimento	34.946,37	74.175,10
Banco do Brasil S.A.		
- Unidade de Negócios – Araripina	44.003,66	7.636,83
- Unidade de Negócios – Cabo	56873,70	6.825,20
- Unidade de Negócios – Goiana	23.300,15	15.055,18
- Unidade de Negócios – Camaragibe	127.757,55	12.649,11
- Unidade de Negócios – Iburá	28.423,84	21.468,22
- Unidade de Negócios – Petrolina	76.780,79	14.100,60
- Unidade de Negócios – Caruaru	117.806,85	7.649,98
- Unidade de Negócios – Paulista	68.878,89	17.156,10
- Unidade de Negócios – Moreno	40.855,12	22.470,37
- Unidade de Negócios – Vasco da Gama	4.936,83	10.842,54
- Unidade de Negócios – Escada	5.089,98	14.693,11
- Unidade de Negócios – Belo Jardim	44.410,48	4.461,18
- Unidade Sesi Saúde	60.574,16	8.662,58
	699.692,00	163.671,00
Caixa Econômica Federal – CEF		
- Arrecadação	2.365,02	2.365,02
- Sede	20.920,94	20.896,61
	23.285,96	23.261,63
Itaú Unibanco		
- Sede	10,00	10,22
Bradesco		
- Bradesco Trianon 140856-5	91,46	-
	723.079,42	186.942,85
Aplicação Financeira de Curto e Longo Prazo		
Títulos e Valores Mobiliários		
Caixa Econômica Federal		
- Certificado de Depósito Bancário – CDB		-
CDB Flex Empresarial	12.906.194,55	12.360.180,17
FIC CNI Renda Fixa LP	297.253,87	284.823,12
FIC Giro MPE Renda Fixa LP	27.119,04	13.594,81
Banco do Brasil S.A.		
- 2687-5 BB RF CP AUTOMATICO	749.457,81	623.831,82
- 2687-5 Ag.3433-9 BB Automático Empresa	-	2.757.407,44
- 2687-5 BB A/10 FI RF	38.125.875,40	10.455.995,90
- 2687-5 Ag.3433-9 BB A/10 FI RF	-	12.679.417,71
- 100100-0 BB AUTOMATICO EMPRESARIAL	272.312,83	-
- 100100-0 BB RF LP	10.951.148,00	-
Total	63.329.361,50	39.175.250,97
	64.087.387,29	39.436.368,92

NOTA Nº 05 – CLIENTES

Descrição	R\$	
	31.12.2021	31.12.2020
Clientes do Exercício Corrente		
Clientes a Receber de Serviços Diversos (a)	4.249.579,03	3.045.325,44
Cartões Diversos	1.153.952,54	946.149,18
Outros Clientes	-	400.373,19
	<u>5.403.531,57</u>	<u>4.391.847,81</u>
Clientes do Exercício Anterior		
Clientes a Receber de Serviços Diversos (b)	-	396.651,40
	-	<u>396.651,40</u>
Total	<u>5.403.531,57</u>	<u>4.788.499,21</u>

- (a) Refere-se a créditos que o SESI-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde, educação e lazer e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2021, está composto por valores recebíveis a curto prazo. Vale destacar que no período inicial da pandemia - COVID-19, o nosso índice de inadimplência sofreu um aumento, porém não significativo, pois permanecemos com a prestação de serviços educacionais de forma remota e, em sequência, também na opção híbrida. Em 2021, houve um acréscimo de 12,8%, o qual atribuímos a uma pequena recuperação, após superada a fase crítica da pandemia.
- (b) O saldo que correspondia ao saldo de exercícios anteriores em 2020, foram analisados pela Administração do SESI-DR/PE e tratados no decorrer do ano de 2021. Em 2019 deu-se início, de acordo com a Política de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Reconhecimento das receitas não identificadas ou indevidas das Instituições que compõem o Sistema FIEPE, às tratativas necessárias referentes aos títulos em aberto a longa data.

De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. Com esse processo reconhecemos como perda, no ano de 2021, em nossos Clientes de exercícios anteriores, o total de R\$ 772.866,67. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa, que ao final de 2021 totalizou R\$ 1.949.046,72.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Composição dos saldos de contas a receber por vencimento, em 31 de dezembro de 2021:

	<u>31.12.2021</u>
A vencer	1.506.462,29
Vencidos até 30 dias	633.415,63
Vencidos até 60 dias	432.257,23
Vencidos até 90 dias	298.354,83
Vencidos até 120 dias	227.850,60
Vencidos até 180 dias	364.010,72
Vencidos até 365 dias	738.824,78
Vencidos até 540 dias	694.411,83
Vencidos há mais de 540 dias	507.943,66
	<u>5.403.531,57</u>

NOTA Nº 06 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Descrição	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
	R\$	
Adiantamentos de Salários	42.446,74	
Adiantamentos de Férias (a)	585.917,70	399.996,57
Adiantamentos de Diárias	467,10	6.900,00
Adiantamentos Vale Transporte	29.484,70	27.065,08
Adiantamentos Ticket Alimentação		374,92
Total	<u>658.316,24</u>	<u>434.336,57</u>

(a) Refere-se aos adiantamentos de férias pagos aos colaboradores no exercício de 2021 a serem descontados no exercício de 2022, no período de gozo das férias.

NOTA Nº 07 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Descrição	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
	R\$	
PETROS – Previdência Privada	1.601,72	10.753,38
Adiantamento para Despesas (a)	81.653,96	10.943,44
Total	<u>83.255,68</u>	<u>21.696,82</u>

(a) Refere-se aos adiantamentos para despesas emergenciais efetuados em dezembro de 2021, sendo objeto de prestação de contas e registro das respectivas despesas em janeiro de 2022.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 08 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2021 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 580.938,29 (Em 31.12.2020: R\$ 833.605,19), refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a fomento para manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e seus trabalhadores, bem como a execução de projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

NOTA Nº 09 – RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2021 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 8.357.143,36 (em 2020: R\$ 6.494.675,61), refere-se ao crédito junto ao SESI-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, recolhido diretamente por estas ao INSS. Em 2020 em consequência da Medida Provisória 932/2020 que integrou o pacote do governo federal para minimizar os impactos da pandemia do coronavírus na economia, houve redução de 50% nas contribuições das empresas para a manutenção do Sistema S. O corte foi para os meses de abril, maio e junho/2020 e a alíquota adotada para o Serviço Social da Indústria, para esse período, foi reduzida para 0,75%. Além disso, a MP estabeleceu também que, durante os três meses de corte nas contribuições, as entidades do Sistema S teriam que destinar à Receita Federal 7% do valor arrecadado, como retribuição pelos serviços de recolhimento e repasse. O percentual é o dobro do até então previsto (3,5%) na Lei 11.457/07.

NOTA Nº 10 – CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo em 31.12.2021 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 1.573.751,03 (em 2020: 1.289.639,65), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SESI-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao SESI-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SESI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SESI-DR/PE.

NOTA Nº 11 – CONTAS CORRENTES ATIVAS

Descrição	R\$	
	31.12.2021	31.12.2020
Débito de Terceiros	(a) 176.962,21	242.960,92
Débito de empregados	9.097,27	53.441,01
SESI-DN	-	29.988,04
Outros não listados	5.405,25	2.555,10
Total	191.464,73	328.945,07

(a) Refere-se ao Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Dívida decorrente do não cumprimento das condições previstas em Convênio de Parceria com o Município de Ribeirão/PE, que visava implantar e pôr em funcionamento 08 (oito) salas de aula existentes à época no Centro de Atividades João Cardoso Ayres Filho. Por força deste Termo, o Município de Ribeirão reconhece de forma definitiva e irretroatável a dívida no valor de R\$ 471.933,75. Todavia, foi acordado que a dívida seria quitada com redução de 30% dos juros, de forma que seriam pagas 73 parcelas no valor de R\$ 5.387,16 e mais uma parcela de R\$ 520,40, totalizando R\$ 393.783,08. O Vencimento da primeira parcela foi na data de 31.10.2017 e as demais possuem vencimento em todo último dia útil de cada mês, tendo sido liquidado o montante de R\$ 216.820,87, até 31.12.2021, restando um saldo de R\$ 176.962,21.

NOTA Nº 12 – DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2021 das Despesas Antecipadas, no montante de R\$ 174.505,05 (Em 31.12.2020: R\$ 349.532,05), refere-se à aquisição de Licenças de Uso de Software da Microsoft, com vigência em três anos e com início em agosto/2019. Além disso, refere-se também ao prêmio de seguros dos veículos com vigência até março de 2022 e dos imóveis até agosto de 2022.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 13 – DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
	R\$	
Causas Cíveis	(a) 454.661,96	431.216,61
Causas trabalhistas	(b) 1.551.828,84	656.339,69
Recursos Judiciais INSS/PIS	(c) 4.232.602,26	-
Total	<u>6.239.093,06</u>	<u>1.087.556,30</u>

- (a) Refere-se a bloqueios judiciais, relativos a diversos processos, sendo os principais: (i) Ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos, no valor de R\$ 244.926,58; (ii) Ação declaratória contra o Estado de Pernambuco no valor de R\$ 71.449,64; (iii) referem-se a depósitos judiciais e recursais, relativos a processos (INSS) e que estão registrados por seus valores originais, no total de R\$ 138.285,74.
- (b) Refere-se a depósitos para recursos judiciais relativos aos processos trabalhistas, e suas correções monetárias.
- (c) Trata-se depósitos judiciais dos valores referentes ao INSS patronal e PIS das folhas do SESI/PE, a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400. Até a finalização do processo judicial (ou a existência de decisão em contrário), o pagamento será via depósito em juízo.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 14 – IMOBILIZADO

O imobilizado está assim distribuído:

Descrição	31/12/2021		
	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Saldo líquido
Terrenos	83.003.580,00	-	83.003.580,00
Prédios	79.894.248,01	(20.674.333,22)	59.219.914,79
Benfeitorias em imóveis de terceiros	42.930,35	-	42.930,35
Máquinas e equipamentos em geral	5.300.862,43	(3.185.413,66)	2.115.448,77
Mobiliário em geral	4.965.534,03	(3.935.432,63)	1.030.101,40
Veículos	4.419.045,11	(4.245.236,98)	173.808,13
Outros equipamentos	728.150,52	(378.394,23)	349.756,29
Equipamentos de informática	13.642.917,71	(6.170.625,92)	7.472.291,79
Equipamentos esportivos e de recreação	1.330.682,81	(1.086.735,96)	243.946,85
Equipamentos de comunicação	193.850,63	(101.673,85)	92.176,78
Equipamentos médicos	5.393.558,49	(4.106.538,12)	1.287.020,37
Total	198.915.360,09	(43.884.384,57)	155.030.975,52

Descrição	31/12/2020		
	Custo	(-) Depreciação Acumulada	Saldo líquido
Terrenos	83.003.580,00	-	83.003.580,00
Prédios	78.209.851,43	(19.166.060,61)	59.043.790,82
Benfeitorias em imóveis de terceiros	42.930,35	-	42.930,35
Máquinas e equipamentos em geral	5.307.065,98	(4.075.798,46)	1.231.267,52
Mobiliário em geral	5.655.980,30	(4.725.312,65)	930.667,65
Veículos	4.520.045,11	(4.141.826,42)	378.218,69
Outros equipamentos	855.103,27	(485.772,36)	369.330,91
Equipamentos de informática	11.834.922,54	(5.524.226,25)	6.310.696,29
Equipamentos esportivos e de recreação	1.567.278,26	(1.220.535,09)	346.743,17
Equipamentos de comunicação	279.240,57	(251.125,93)	28.114,64
Equipamentos médicos	6.816.088,34	(5.420.962,46)	1.395.125,88
Discoteca – Fonoteca	21.190,01	(21.190,00)	0,01
Outras imobilizações em andamento	194.700,00	-	194.700,00
Total	198.307.976,16	(45.032.810,23)	153.275.165,93



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

A movimentação do ativo não circulante – imobilizado nos exercícios sociais de 2021 e 2020 se apresenta da seguinte forma:

Descrição	R\$	
Saldos em 31.12.2020 e 31.12.2019	153.275.165,93	153.858.951,85
Aquisições do exercício	6.794.799,23	23.030.410,50
Baixas do exercício	(6.147.886,44)	(15.970.040,86)
Depreciação no exercício	(4.612.251,22)	(7.644.155,56)
Baixas depreciação no exercício	5.721.153,00	-
Saldos em 31.12.2021 e 31.12.2020	<u>155.030.980,50</u>	<u>153.275.165,93</u>

Em 30 de dezembro de 2021, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com os nossos estudos internos, bem como avaliações patrimoniais de empresas contratadas, entendemos que os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. Consideramos a natureza e condições desses bens e concluímos não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de qualquer ajuste, considerando a vida útil e valor residual.

A fim de enriquecer o estudo, elaboramos também o teste de recuperabilidade pelo método de fluxo de caixa descontado e com base nos resultados apresentados, não foram identificados elementos que indiquem que os ativos tenham sofrido desvalorização, de forma que o seu valor líquido necessite de ajustes por problemas com a sua recuperação.

NOTA Nº 15 – FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2021 da conta Fornecedores no montante de R\$ 2.634.630,51 (Em 31.12.2020: R\$ 2.836.404,62) refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais as notas fiscais foram recebidas e registradas dentro da competência. Em 2021, apesar de mostrar recuperação do país em alguns níveis, a retomada é leve e acontece em cenário que ainda é instável, principalmente devido à incerteza sobre o quanto vai durar a pandemia do coronavírus. Situação que continua gerando impacto direto na relação de fornecimento, tendo em vista as dificuldades das empresas em manter preços registrados ou contratados antes e pós pandemia.

Os impactos foram diversos, como: cancelamento de ata de registro de preços/contratos, solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro, que podem ou não ser aprovados após análise do nosso jurídico, e a recusa em assinar contrato.

NOTA Nº 16 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

Descrição	R\$	
	31.12.2021	31.12.2020
INSS	(a) 4.818.238,26	812.523,58
IRRF Funcionários	372.169,66	291.878,63
FGTS	315.815,03	231.506,86
PIS	(b) 213.486,39	49.394,58
Salários a Pagar	24.965,96	15.765,30
Total	5.744.675,30	1.401.068,95

(a) O referido saldo é composto pela obrigação a pagar do INSS dos colaboradores ativos no SESI/DR-PE, referente ao mês de dezembro/2020 (R\$ 244.038,58), a ser liquidado em janeiro/2022, bem como do INSS Patronal, que a partir da competência junho de 2021 (R\$ 4.574.199,68) em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais, o pagamento será via depósito em juízo. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400.

(b) O referido saldo é composto pela obrigação a pagar do PIS sobre a folha de pagamento dos colaboradores ativos no SESI/DR-PE, que a partir da competência junho de 2021 em decorrência da AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, ajuizada, em 18.06.2020, pelo SENAI/PE e o SESI/PE em desfavor da UNIÃO FEDERAL para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária patronal, Rat/Sat e do PIS, declarando-se a imunidade e a isenção tributária dos Autores por serem serviços sociais autônomos e, por consequência, entidades beneficentes sem fins lucrativos nos termos legais, o pagamento será via depósito em juízo. O processo tramita perante a 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, sob o nº 1040125-12.2020.4.01.3400.

NOTA Nº 17 – PROVISÕES

Descrição	R\$	
	31.12.2021	31.12.2020
Provisão de Férias e encargos	(a) 4.935.378,86	3.261.891,96
Contingências Judiciais	(b) 3.880.913,53	3.575.541,23
Total	8.816.292,39	6.837.433,19

(a) O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2021.

(b) Refere-se à provisão para contingências, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SESI-DR/PE com probabilidade de perda "provável". (Vide Nota Explicativa Nº 24).



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 18 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo, em 31.12.2021, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 1.845.104,76 refere-se ao crédito do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN do valor relativo à execução dos seguintes projetos:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Proj.Modern.Edif.C.Ind.1ºAndar	32.723,25	32.723,25
Proj.Ações.de.Desenv.de.Competências	207.299,56	207.299,56
Proj.Adequação.Inst.Equip.Seg.c/Incêndio	324.093,25	740.504,98
Proj.Reestrut.da.Gestão.e.Negócio.do.SESI	27.366,38	207.382,35
Proj.Manejo.Clinico.da.COVID-19	17.128,76	18.737,15
Proj.Indústria Mais Forte (a)	1.114.503,88	434.903,47
Proj.Atualização.e.Adeq.Infra.Datacenters	-	822.913,85
Proj.Modernização.Infra.Física.III	-	21,59
Departamento Nacional	10.337,04	-
P.Escola.de.Referencia.SESI.Paulista-DN	13.840,80	-
Projeto.Higiene.Ocupacional/SESI-DN	64.114,16	-
DR Distrito Federal	28.519,62	-
DR Paraná	4.305,89	-
DR Santa Catarina	835,21	-
DR São Paulo	36,96	-
Total	1.845.104,76	2.464.486,20

(a) refere-se ao projeto denominado Indústria Mais Forte, que tem por objetivo divulgar as ações do Departamento Regional do SESI-PE em todas as regiões do Estado, por meio de veículos criteriosamente definidos, levando em consideração a localização, credibilidade e audiência em relação a prestação de serviços da Entidade.

NOTA Nº 19 – CONVÊNIO – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo, em 31.12.2021, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.460.361,14 (em 2020: R\$ 2.181.822,21), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao SESI, quando do recolhimento do INSS (campo "outras entidades"), o qual será repassado ao SESI - Departamento Nacional, pelo SESI/DR-PE.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 20 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição		R\$
Saldo em 31.12.2020	(a)	3.388.876,78
Captação de novos empréstimos		-
Amortização acumulada	(b)	(2.055.947,50)
Juros apropriados		59.281,08
Saldo em 31.12.2021		<u>1.392.210,36</u>

- (a) Corresponde ao saldo dos empréstimos e financiamentos contraídos junto ao Sesi – Departamento Nacional.
(b) Refere-se ao montante pago, no decorrer do exercício de 2021.

NOTA Nº 21 – SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

Descrição		31.12.2021	31.12.2020
		R\$	
SENAI - Áreas Compartilhadas	(a)	110.785,11	13.737,85
IEL - Áreas Compartilhadas	(a)	44.866,06	-
FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação	(b)	881.307,06	763.311,62
IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação	(b)	188.851,51	152.117,10
Total		<u>1.225.809,74</u>	<u>929.166,57</u>

- (a) SENAI- Áreas Compartilhadas e IEL- Áreas Compartilhadas referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE.
(b) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

NOTA Nº 22 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição		31.12.2021	31.12.2020
		R\$	
UNIMED Recife – Coop. Trabalho Médico	(a)	680.535,04	767.044,58
Hapvida Assistência Médica		12.026,13	7.057,99
Petros - Previdência Privada		3.785,10	3.615,08
Faturamento Prestação de Serv. Futuros	(b)	1.723.673,15	1.521.255,04
Outros não listados		4.289,82	963,25
Total		<u>2.424.309,24</u>	<u>2.299.935,94</u>

- (a) Refere-se ao saldo a pagar a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários.
(b) Refere-se ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores serão baixados e reconhecidos como receita do mês.

NOTA Nº 23 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Patrimônio Social	Déficit/Superávit do	Total
		Exercício	
		R\$	
Saldos em 31.12.2019	184.483.708,88	(7.551.093,68)	176.932.615,20
• Transferência	(7.551.093,68)	7.551.093,68	-
• Déficit do exercício	-	8.363.312,77	8.363.312,77
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
Saldos em 31.12.2020	176.932.615,20	8.363.312,77	185.295.927,97
• Transferência	8.363.312,77	(8.363.312,77)	-
• Superávit do exercício	-	29.608.634,08	29.608.634,08
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
Saldos em 31.12.2021	185.295.927,97	29.608.634,08	214.904.562,05

NOTA Nº 24 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

Área	Prognóstico de Perda			Total
	Remoto	Possível	Provável	
		R\$		
1. Cível	1.665.316,35	199.703,00	1.154.696,93	3.019.716,28
2. Trabalhista	2.338.550,20	8.688.168,70	2.726.216,60	13.752.935,50
3. Administrativo/ Constitucional	-	160.565,19	-	160.565,19
	4.003.866,55	9.048.436,89	3.880.913,53	16.933.216,97

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2021:

1. CÍVEIS

- (a) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como remota, representam um valor total de R\$ 1.665.316,35, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna.

- (b) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como possível, representam um valor total de R\$ 199.703,00, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a causa contra a empresa Guillac Comércio e Serviços LTDA - ME, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como classificação da ação usucapião extraordinária.
- (c) Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como provável, representam um valor total de R\$ 1.943.642,62, sendo provisionado o valor estimado de perda provável de R\$ 1.154.696,93 dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos provocados por médica credenciada e prestadora de serviço do SESI-DR/PE, com responsabilidade solidária desta entidade, movida por alguns pacientes que foram atendidos no seu ambulatório.

2. TRABALHISTAS

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas que correspondem a um montante de R\$ 15.818.507,36. Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe apenas dezesseis causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações, que totalizam R\$ 2.338.550,20, ou seja, para a maioria dos casos a perda é possível (R\$ 8.688.168,70) ou provável (4.785.788,38). Sendo provisionado o montante estimado de perda provável de R\$ R\$ 2.726.216,60.

3. ADMINISTRATIVO / CONSTITUCIONAL

- (a) Ação de desapropriação contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco. De acordo com a posição da Assessoria Jurídica Interna, a probabilidade de êxito é possível.

NOTA Nº 25 – SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

(i) Bens Móveis:

(i) Veículos: Apólice atual de nº– 2143000044631 MAPFRE SEGUROS GERAIS – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em março de 2021. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.862.788,00.

(ii) Mobiliário em geral: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Apólice nº 02180055507, das 24 horas do dia 27/08/2021 até as 24 horas do dia 27/08/2022. Importância total segurada R\$ 9.599.615,39.

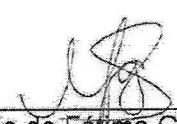
(i) Bens Imóveis

(i) COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Apólice nº 02180055507, das 24 horas do dia 27/08/2021 até as 24 horas do dia 27/08/2022. Importância total segurada R\$ R\$ 43.624.698,29.

(a) Auditoria

As premissas de riscos adotadas pelo SESI-DR/PE para contratação de cobertura de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.


Cláudia Augusta Cartaxo Ramos
Superintendente Regional –
SESI/PE


Maria de Fátima Gomes da Silva
Contadora – CRC/PE: 023018/O-6